



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 983.785,49 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.400,00
	SUB.TOTAL	58.400,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.000,00
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.500,00
	SUB.TOTAL	44.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMS)	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMS)	
08.241.0108.2026	Assistência ao Idoso CCI	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(68) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.02)

08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.400,00
	SUB.TOTAL	25.800,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	34.029,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	31.540,00
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.560,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(93) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	404.547,59
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	493.676,59
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(188) 4.4.90.51	Obras e Instalações	19.000,00
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	136.408,90
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	189.000,00
	SUB.TOTAL	344.408,90
	TOTAL	983.785,49

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 983.785,49 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 951.056,49 (novecentos e cinquenta e um mil e cinquenta e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.03)

seis reais e quarenta e nove centavos), e o valor de R\$ 32.729,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e nove reais) através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(8) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Soliariiedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(11) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.300,00
	SUB.TOTAL	3.300,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
	SUB.TOTAL	23.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(37) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Divida por Contrato	59.000,00
(42) 3.3.90.39	Ouros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	SUB.TOTAL	91.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.04)

(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.900,00
	SUB.TOTAL	32.900,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0108.2026	Assistência ao Idoso CCI	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(67) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.400,00
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(74) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(79) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
	SUB.TOTAL	66.400,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(88) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(89) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.600,00
(91) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	155.000,00
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(92) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	14.347,59
(100) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(93) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	500,00
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(105) 4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00
(107) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	SUB.TOTAL	263.647,59
02.10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALOR
02.12.01	Vigilância Sanitária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.05)

10.304.0111.2036	Manut. do Departamento de Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.11	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VALOR
02.11.01	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2038	Manut. do Depto. de Vigilância Epidemiológica	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(112) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(131) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
	SUB.TOTAL	23.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	89.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.06)

	SUB.TOTAL	89.400,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(162) 3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00
(164) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
	SUB.TOTAL	126.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(174) 3.3.90.30	Material de Consumo	36.000,00
(176) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 4.4.90.51	Obras e Instalações	125.408,90
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
	SUB.TOTAL	163.408,90
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(221) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.586, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

(Fls.07)

(230) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	951.056,49

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Taxa de Concurso Público e Proc. Seletivo Ficha 26	21.787,00	112.360,00	90.573,00	57.844,00	32.729,00	0,00
TOTAL	21.787,00	112.360,00	90.573,00	57.844,00	32.729,00	0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal